

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ: 01.621.934/0001-03
Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá
TELEFAX: 32- 3337-1567 – CEP: 36.190.000- Mercês - MG
e-mail: câmara@camaramercês.mg.gov.br
site: www.camaramercês.mg.gov.br

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do mês de dezembro/2025

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Mercês, reuniram-se os vereadores estando presentes os senhores: Rosimeire das Mercês Costa – **Presidente**, Marcos Paulo de Campos – **Suplente de Secretário**, os vereadores: Dilson Antônio da Luz Monteiro e José Ivânio de Oliveira e ausente os vereadores: Alexandre Alves da Silva, José Braga da Silva, José Elizio Ribeiro Coelho, Luiz Carlos Mota e Marcelio Estevam Teixeira. Foi aberta a sessão, haja vista o número legal exigido pelo artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A ata da reunião foi colocada em discussão e votação sendo aprovada pelos vereadores presentes. Não havendo número legal para discussão e votação do Projeto de Resolução nº 04/2025, pautado para esta reunião, a senhora presidente declarou prejudicada a sessão, o vereador Marcos Paulo de Campos fez uso da palavra e afirmou que, infelizmente, por falta de quórum, o projeto de cargos e salários não pôde ser votado. Ressaltou que seria um gesto de dignidade os vereadores ausentes apresentar uma justificativa plausível aos servidores públicos municipais, que aguardavam a votação do projeto do plano de cargos e salários. Por fim, deixou o pedido para que a próxima gestão elabore um projeto melhor, que realmente valorize os servidores. A senhora presidente comunicou a todos que não haverá a próxima reunião extraordinária, marcada para as dezenove horas e trinta minutos, por falta de quórum. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente encerrou a reunião, determinando que se lavrasse a presente ata, a qual, após lida, discutida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Marcos Paulo de Campos
José Ivânio de Oliveira
Dilson A. Monteiro

Rosimeire das Mercês Costa